



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.

OF / CBE / PRES / N° 2018.458.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Composição das equipes nacionais representativas da CBE para 2019

Prezados (as) Senhores (as),

Trata presente sobre a composição das equipes representativas da CBE para 2019.

1. A composição das equipes nacionais no tocante à convocação para representar CBE no ano de 2019 seguirão o descrito no regulamento da CBE e o prazo de 60 dias antes do início da competição para o fechamento do ranking nacional válido para aquela prova específica, a saber:

Para o Campeonato Pan-americano e Campeonato Mundial

- Ranking Adulto - 4 melhores resultados, dentre as provas internacionais do período e as 5 últimas competições nacionais adultas 3 em 2018 e 2 em 2019.

Para os Jogos Pan-americanos

- Ranking Adulto - 4 melhores resultados, dentre as provas internacionais do período e as 5 últimas competições nacionais adultas 2 em 2018 e 3 em 2019.

2. Para o Pré-olímpico de 2020, será levado em consideração o ranking após o Campeonato Brasileiro de 2019.
3. Para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, o ranking será fechado no dia 30 de abril de 2020, sendo composto por 3 provas nacionais de 2019, 2 provas nacionais de 2020 e as competições internacionais categoria "A" da FIE no período.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente/Diretor Técnico